

**PORTARIA Nº 39.863, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para integrar a Comissão de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2025/2027:

**I – Poder Executivo Municipal:**

- a) Anelise dos Santos Aprato, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Nilva Maria Lange Kappel, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Xavier Cristóvão Mueller, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

**II – Sociedade Civil:**

- a) Salete dos Passos Faber, representante do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores e Familiares de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras;
- b) Jéssica Fell, representante Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul;
- c) Clari Schuh, representante do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do vale do Rio Pardo – SINDICONTÁBIL.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 39.582, de 18 de dezembro de 2025.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

